APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09/09/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:07 hs. Em 08 / 09 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 551 /2025.
(Do Vereador Bira Carvalho)

EXPEDIDO
Ofício nº 1024 / 2025
Em: 10 / 09 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. André Luís Almeida Coutinho,** para que analisem a viabilidade de instalação de bebedouros em praças públicas, parques e demais áreas de uso coletivo do município, com estrutura adptada tanto para pessoas quanto para animais (cães), por meio de parcerias com empresas privadas, garantido assim melhores condições de bem-estar, lazer e saúde à populaçao e seus animais de estimação.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa atender às necessidades da população que frequenta os espaços públicos, para convivência, lazer e prática de atividades físicas, muito frequentadas por famílias, crianças e por tutores com seus animais de estimação.

Além disso, a implantação dos bebedouros em parceria com a iniciativa privada representa uma alternativa viável e sustentável para o município, com redução de custos aos cofres públicos e incentivo à responsabilidade social empresarial.

A proposta poderá seguir os seguintes parâmetros:

- Instalação de bebedouros com manutenção periódica garantida;
- Parcerias formalizadas por meio de termo de cooperação ou adoção de espaços públicos;
- Promove a hidratação adequada das pessoas durante atividades físicas e de lazer;
- Oferece fonte de água segura e acessível para cães, especialmente em dias de calor intenso;
- Demonstra cuidado do poder público com políticas de bem-estar animais e de promoção da saúde coletiva.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 08 de setembro de 2025.

Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
VUBC
Assinante
011.***.***-**
Data: 08/09/2025 12:08:03 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 97EB-8E9B-82C2-AD1C

Digitalizado com CamScanner